



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 935/2025.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o Dia Municipal da Consciência Negra da Vila Matilde a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa **manifestou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo** a fim de introduzir ajustes textuais e adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/1998.

Trata-se de iniciativa, como informa a autora, que

“(…) visa reconhecer e valorizar o legado histórico e cultural estabelecido há centenas de anos na Vila Matilde, território que conserva vivas as memórias culturais negras que se perpetuam por meio da música e da dança.

Na Vila Matilde ocorre uma das maiores edições das comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra da região, reunindo artistas, educadores, e comunitários em uma programação plural, inclusiva e de forte impacto social, especialmente voltada à juventude periférica.

A institucionalização desta data, além de promover o reconhecimento histórico, fortalecerá políticas públicas de valorização da cultura negra, consolidando a Vila Matilde como um polo de resistência e expressão cultural da população negra. (...)”

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, na medida em que constitui reconhecimento público da importância de se reavivar memórias culturais negras na cidade e, ainda, dá relevância às manifestações que tem ocorrido com este intuito naquele território. Portanto, **favorável é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em